



**LEI Nº. 1.426 DE 24 DE JUNHO DE 2015.**

Dispõe sobre denominação de **Rua Samuel Alves da Silva**, na **localidade do Jardim - Saquarema RJ.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Samuel Alves da Silva**, a Rua que se inicia na Estrada Santo Antônio Km 01 e termina na propriedade do Sr. Bernardino Pinto Ribeiro, na localidade do Jardim – Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 24 de junho de 2015.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita

Projeto de Lei nº 43/2015

Autoria do Vereador: Vanildo Siqueira da Silva